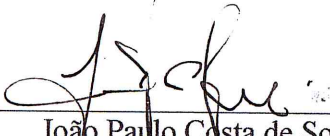



Comunicado de Recolhimento Voluntário de Produto

Em face à Resolução – RE nº 4.383, de 21 de Novembro de 2013, publicada no dia 22 de Novembro de 2013 no Diário Oficial da União, que suspende cautelarmente o uso, a distribuição e o comércio do lote número 33336501, do produto Gliconato de Cálcio 10% 10 mL, a Isofarma resolve realizar, de maneira meramente preventiva, o recolhimento voluntário deste lote.

Sendo assim, por respeito a todos os nossos clientes, consumidores e distribuidores, a Isofarma pede a todos que adquiriram o produto que os devolvam para o local de aquisição ou, caso necessário, entrem em contato com o fabricante pelo telefone **85 3878-0900** ou pelo e-mail **sac@isofarma.com.br**

Esclarecemos que, conforme publicação da Anvisa, a investigação é focada na “solução de nutrição parenteral supostamente contaminada”, na qual o produto da Isofarma é apenas um dos insumos utilizados. Até que a análise de todos os componentes, inclusive do ambiente onde este material foi manipulado, seja finalizada, não há como afirmar de que o causador desta contaminação foi o lote 33336501 do produto em questão.


João Paulo Costa de Souza
Gerente de Garantia da Qualidade


Kerusa Gurgel Tamiarana
Responsável Técnico